

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS TRABALHADORES DA EMPRESA SINDICATO DA IND DO
ARROZ NO ESTADO DE SANTA CATARINA (2024-2025)**

Aos 03 dias do mês de julho de 2024, reuniram-se os trabalhadores em Assembleia, na frente da empresa **SINDICATO DA IND DO ARROZ NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, sito na Rua OCTAVIANO LOMBARDI, JARAGUA DO SUL/SC, sob o CNPJ 83.797.456/000-51, para analisarem a proposta final da Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindicato da Alimentação de Criciúma e Região e a empresa **SINDICATO DA IND DO ARROZ NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, com a abrangência territorial em **Araranguá/SC, Balneário Arroio do Silva/SC, Balneário Gaivota/SC, Cocal do Sul/SC, Criciúma/SC, Ermo/SC, Forquilha/SC, Içara/SC, Jacinto Machado/SC, Jaguaruna/SC, Lauro Müller/SC, Maracajá/SC, Meleiro/SC, Morro da Fumaça/SC, Morro Grande/SC, Nova Veneza/SC, Orleans/SC, Passo de Torres/SC, Pedras Grandes/SC, Praia Grande/SC, Sangão/SC, Santa Rosa do Sul/SC, São João do Sul/SC, Siderópolis/SC, Sombrio/SC, Timbé do Sul/SC, Treviso/SC, Treze de Maio/SC, Turvo/SC e Urussanga/SC**. tudo visando à data base 01 de maio de 2024. A assembleia teve seu início às 18h30min. O Presidente às 18h30min, em primeira convocação comunicou aos presentes que não havia quórum para as instalações dos trabalhos, e avisou que trinta (30) minutos após seria instalado os trabalhos. A assembleia teve início às 18h30min. O Presidente Jeovanio Eler abriu os trabalhos agradecendo a todos os trabalhadores (as) presentes, e indicou a minha pessoa Ademir Fernandes, como secretário dessa assembleia, e comentou que a proposta construída entre as partes foi à seguinte:

- ✓ Piso salarial a partir de 1º de maio, passa para **R\$ 2,170,00**;
- ✓ Para os empregados que exerçam a função de office-boys, zelador (a) ou faxineiro (a), o piso salarial será de **R\$ 1.864,22**;
- ✓ Abono do retorno de férias, no valor de **R\$ 1.176,00**;
- ✓ A empresa concederá aos demais empregados um reajuste 5,0%.
- ✓ Renovação das Cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho anterior – 2023/2024.

A proposta acima foi amplamente divulgada e explicada aos trabalhadores. O presidente mencionou que serão incluídas todas as clausula sociais existentes na Convenção coletiva de Trabalho de 2023/2024, assinado entre o Sindicato da Alimentação de Criciúma e Região e **SINDICATO DA IND DO ARROZ NO ESTADO DE SANTA CATARINA**. Apresentado a proposta o Sr. Presidente colocou a mesma em debate. Após muito debate e toda proposta bem esclarecida à mesma foi colocada em votação. Sem nenhum voto ao contrario pelos presentes, a proposta foi aprovada e na sequência, aprovada também autorização para que o Sindicato Laboral assine a Convenção Coletiva de Trabalho. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que levaria o resultado da assembleia a Empresa, para que possa ser encaminhada a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindicato da Alimentação de Criciúma e Região e a **SINDICATO DA IND DO ARROZ NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, com validade de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, e sua homologação na Superintendência Regional do Trabalho de Criciúma/SC. Nada mais tendo a ser tratado foi encerrado a Assembleia Geral. O Senhor Presidente, solicitou a mim Ademir Fernandes que lavrasse essa ata. SC, 04 de julho de 2024.

Ademir Fernandes